

Carta de Credenciamento

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Leandro Alves Batista, portador da carteira de identidade n.º MG-11.881.045, órgão expedidor SSP/MG e do CPF: 058.872.816-00, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG, na modalidade Processo Licitatório pre n 092/2023 e concorrência Pública n 005/2023, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 20.685.061/0001-47 localizada no (a) rua: Abraão Elias Kallas -313-sala 3 – Monte Verde II, Santa Rita do Sapucaí –MG cep: 37540-000, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, 15 de agosto de 2023.



Elisângela Batista

Elisângela Batista (gerente Administrativa)

VS VIAÇÃO SARTASA LTDA

20.685.061/0001-47



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:

ELISANGELA BATISTA

Em testemunho da verdade.

Santa Rita do Sapucaí, 18/08/2023.

SELO DE CONSULTA: GYZ61523

CODIGO DE SEGURANÇA: 2065.3111.2467.4782

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)

Ato(s) praticado(s) por: Kallina Silva Guedes Almeida - Escrevente

Emol.: 7,44 T.F.J.: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,35

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACO728241

Kallina S. Guedes Almeida
Escrevente

20.685.061/0001-47

VS VIACAO SARTASA LTDA

R. ABRAAO ELIAS KALLAS, 313

Monte Verde II - SALA 3

CEP 37540-000

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1963267049

PROIBIDO PLASTIFICAR
1963267049

NOME
LEANDRO ALVES BATISTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG11881045 SSP MG

CPF
058.872.816-00

DATA NASCIMENTO
16/12/1982

PLUNÇÃO
MILTON BATISTA
JUDITE ALVES BATISTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01742102772

VALIDADE
05/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/03/2001

OBSERVAÇÕES
CETE;
CETCP;
EAR;

Assinatura do Portador
Leandro Alves Batista

LOCAL
SANTA RITA DO SAPUCAÍ, MG

DATA EMISSÃO
07/11/2019

Assinatura do Emissor
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

61688555486
MG565171240

MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRECORDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1o CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Santa Rita do Sapucaí, 29/11/2022.

SELO DE CONSULTA: FZB57160
CODIGO DE SEGURANCA: 7244.2227.1386.3938

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Letícia L. T. Ribeiro de Moraes - Escrevente
Emol.: 7,04 T.F.J.: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Letícia L. T. Ribeiro Moraes
Escrevente

Nº DA ETIQUETA
ABU854458



Rafael de Lima



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VS VIACAO SARTASA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
20.685.061/0001-47	06/03/1979	01/03/1979	
Endereço Completo:			
RUA ABRAAO ELIAS KALLAS 313 SALA 3 - BAIRRO MONTE VERDE II CEP 37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG			
Objeto:			
1 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL 2 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL 3 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 4 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS MUNICIPAL 6 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO.			
Capital:	R\$ 490.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 490.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS			
Titular			
CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato
046.419.926-30	ELISANGELA BATISTA	Sim	28/12/2019
Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato			Término Mandato
CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Término Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXXX	
Último Arquivamento: 05/06/2023		Número: 10488505	
Ato 223 - BALANCO			

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Julho de 2023 09:09

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



23/442.842-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002693232 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.685.061/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VS VIACAO SARTASA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIACAO SARTASA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ABRAAO ELIAS KALLAS	NÚMERO 313	COMPLEMENTO SALA 3
-------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 37.540-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE VERDE II	MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAÍ	UF MG
-------------------	-----------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELISANGELA@VIACAO SANTARITA.COM.BR	TELEFONE (35) 3471-1622
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2023 às 09:38:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600207035

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VS VIACAO SARTASA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300452943

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 MAIO 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10463424 em 30/05/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 233020926 - 30/05/2023. Autenticação: 9E87D72493F4A7ABE6A7CCCD81F081855661CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/302.092-6 e o código de segurança NwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/302.092-6	MGP2300452943	29/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
046.419.926-30	ELISANGELA BATISTA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10463424 em 30/05/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 233020926 - 30/05/2023. Autenticação: 9E87D72493F4A7ABE6A7CCCD81F081855661CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/302.092-6 e o código de segurança NwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DANIEL MARGONATO VIACAO SARTASA – LTDA

ELISANGELA BATISTA, brasileira, divorciada, nascido em 31/10/1978, empresária, portadora do CPF nº 046.419.926-30, e da identidade RG nº MG-11.101.283 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Manoel Teles de Souza, nº 113, Bairro Santana, Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37.540-000;

Único sócio da sociedade empresária limitada **DANIEL MARGONATO VIACAO SARTASA - LTDA**, com nome Fantasia **VIAÇÃO SARTASA**, com sede na Rua Abraão Elias Kallas, nº 587, Sala 1, Bairro Monte Verde II, Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP 37.540-000, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31600207035 em 23/04/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.685.061/0001-47, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder a seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O capital social que era de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), divididos em 81.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, passará a ser R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), divididos em 490.000 (quatrocentas e noventa mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, que será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor
ELISANGELA BATISTA	490.000	R\$490.000,00
Total	490.000	R\$490.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

SEGUNDA: A sociedade decide neste ato alterar o nome empresarial, que passará a ser **VS VIAÇÃO SARTASA LTDA**.

TERCEIRA: O endereço da sede da Matriz passa a ser na Rua Abraão Elias Kallas, nº 313, Sala 3, Bairro Monte Verde II, Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP 37.540-000.

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **VS VIAÇÃO SARTASA LTDA**, com nome Fantasia **VIAÇÃO SARTASA**, com sede na Rua Abraão Elias Kallas, nº 313, Sala 3, Bairro Monte Verde II, Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP 37.540-000.

SEGUNDA: O objetivo social é o de:

- 1 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL;
- 2 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO MUNICIPAL;
- 3 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL;
- 4 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 5 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS MUNICIPAL;
- 6 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, E O PRAZO DE DURAÇÃO SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO, e o início das atividades se deu em 01/03/1979.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10463424 em 30/05/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 233020926 - 30/05/2023. Autenticação: 9E87D72493F4A7ABE6A7CCCD81F081855661CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/302.092-6 e o código de segurança NwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DANIEL MARGONATO VIACAO SARTASA - LTDA

TERCEIRA: O capital social é de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), divididos em 490.000 (quatrocentas e noventa mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e está assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor
ELISANGELA BATISTA	490.000	RS490.000,00
Total	490.000	RS490.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

QUARTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia **ELISANGELA BATISTA** que assina isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições para todas as operações e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente bem como trata com Bancos, Caixas Econômicas, Empresas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Fornecedores e Clientes.

QUINTA: A sócia administradora tem direito a uma retirada a título de pró-labore que é de o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

SEXTA: O foro eleito é o da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG.

SÉTIMA: O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, sendo que os lucros ou prejuízos apurados no período serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas cotas.

OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E assim, por estarem justas e combinadas, assinam a presente alteração contratual.

Santa Rita do Sapucaí – MG, 17 de Maio de 2023.

ELISANGELA BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10463424 em 30/05/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 233020926 - 30/05/2023. Autenticação: 9E87D72493F4A7ABE6A7CCCD81F081855661CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/302.092-6 e o código de segurança NwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/302.092-6	MGP2300452943	29/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.419.926-30	ELISANGELA BATISTA

Rafael do Carmo

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10463424 em 30/05/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 233020926 - 30/05/2023. Autenticação: 9E87D72493F4A7ABE6A7CCCD81F081855661CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/302.092-6 e o código de segurança NwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, de NIRE 3160020703-5 e protocolado sob o número 23/302.092-6 em 30/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10463424, em 30/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.419.926-30	ELISANGELA BATISTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.419.926-30	ELISANGELA BATISTA

Belo Horizonte, terça-feira, 30 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2023, às 15:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/302.092-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10463424 em 30/05/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 233020926 - 30/05/2023. Autenticação: 9E87D72493F4A7ABE6A7CCCD81F081855661CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/302.092-6 e o código de segurança NwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 30 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10463424 em 30/05/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 233020926 - 30/05/2023. Autenticação: 9E87D72493F4A7ABE6A7CCCD81F081855661CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/302.092-6 e o código de segurança NwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS
PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 092/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023
"MENOR VALOR DE TARIFA"

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS

(para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO);

Razão Social: VS VIAÇÃO SARTASA LTDA

CNPJ: 20.685.061/0001-47 Endereço: RUA ABRAÃO ELIAS KALLAS 313 SALA 3

Bairro: MONTE VERDE II Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Estado: MG Telefone: 35 3471-7659 E-mail: _____

Representante Legal: ELISANGELA BATISTA

RG: MG -11.101.283 CPF: 046.419.926-30 Telefone: 3599982-0858

Declara, para todos os fins de direito, que verificou atentamente e compreendeu as condições e disposições contidas no Edital do Processo Licitatório em tela, bem como de todos os seus Anexos, e manifesta pleno acordo com as mesmas.

Declara ainda completa ciência de que a apresentação de proposta implica na plena e irrevogável aceitação dos Termos ali expressos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, 15 de agosto de 2023.

20.685.061/0001-47

Elisangela Batista

VS-VIACAO SARTASA LTDA

Elisangela Batista (gerente Administrativa)
VS VIAÇÃO SARTASA LTDA
20.685.061/0001-47

R. ABRAÃO ELIAS KALLAS, 313
Monte Verde II - SALA 3
CEP 37540-000

[SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG]

Rafael do Carmo

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 092/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR VALOR DE TARIFA”

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS RIQUEISITOS DE HABILITAÇÃO

(para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO);

Razão Social: VS VIAÇÃO SARTASA LTDA

CNPJ: 20.685.061/0001-47 Endereço: RUA ABRAÃO ELIAS KALLAS 313 SALA 3

Bairro: MONTE VERDE II Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Estado: MG Telefone: 35 3471-7659 E-mail: viacao@sartasa.com.br

Representante Legal: ELISANGELA BATISTA

RG: MG -11.101.283 CPF: 046.419.926-30 Telefone: 35 99982-0858

Declara, sob as penas da Lei, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Processo Licitatório em tela

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, 15 DE AGOSTO de 2023.

Elisangela Batista

Elisangela Batista (gerente Administrativa)
VS VIAÇÃO SARTASA LTDA
20.685.061/0001-47

Rafael do Carmo

[Assinatura]
20.685.061/0001-47

VS VIAÇÃO SARTASA LTDA

**R. ABRAÃO ELIAS KALLAS, 313
Monte Verde II - SALA 3
CEP 37540-000**

[SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VIAÇÃO ITAPETINGA LTDA., sociedade empresária inscrita junto ao CNPJ sob o nº 16.238.339/0001-60, sediada na Avenida Júlio José Rodrigues, nº 1240, Bairro Vila Isabel, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000, por seu representante legal abaixo assinado, **ROBERTO TORRES SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 964.426.466-53, e no RG sob o nº M-6.844.625 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 16, apartamento 1102, Centro, Viçosa-MG, CEP: 36.570-073.

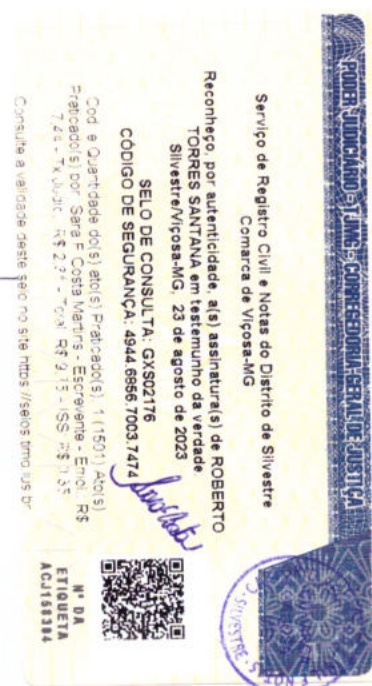
OUTORGADO: RAFAEL DO CARMO PINTO, brasileiro, casado, gerente geral, inscrito no CPF sob o n.º 100.254.146-82, e no RG sob o nº MG-14997749, residente e domiciliado na Rua Gervásio Lara, nº 110, Apt 102, Bairro Brasília, Betim/MG, CEP: 32.600-288.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, conferindo-lhe poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao Processo Licitatório nº 092/2023, Concorrência Pública nº 005/2023, referente à Outorga de Permissão de Serviço Público do Transporte Coletivo De Passageiros, Urbano e Rural, do Município de Santa Rita Do Sapucaí/MG.

Itapetinga/BA, 21 de agosto de 2023.

VIAÇÃO ITAPETINGA LTDA.
CNPJ N.º 16.238.339/0001-60
ROBERTO TORRES SANTANA
CPF N.º 964.426.466-53

Av. Júlio José Rodrigues, 1240 – Vila Isabel
Itapetinga – BA / CEP: 45.700-000
Viação Itapetinga LTDA
16.238.339/0001-60



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: ROBERTO TORRES SANTANA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: M6844625 SSP-MG

CPF: 964.426.466-53 DATA NASCIMENTO: 29/01/1976

FILIAÇÃO: REGÍDIO SANTANA
REGINA COELI COSTA SANTANA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 01553162046 VALIDADE: 02/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 24/04/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VICOSA, MG DATA EMISSÃO: 02/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19001181825
MG599154438

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2377409376

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço de Registro Civil e Notas do Distrito de Silvestre
Comarca de Vicoso-MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Vicoso-MG, 23 de agosto de 2023
SELO DE CONSULTA: GX502175
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4878.1053.6957.8275

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1301) Ato(s)
Praticado(s) por: Selys F. Costa Martins - Escrevente - Enc.: R\$ 7,44 - Tax. Judic.: R\$ 0,31 - Total: R\$ 7,75 - ICS: R\$ 0,35
Consulte a validade desse selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
ACJ158383



Rafael de Carmo

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL DO CARMO PINTO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
MG14997749 SSP MG

CPI
100.254.146-82

DATA NASCIMENTO
18/12/1988

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO PINTO
MARIA LUCIA DO CARMO PINTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04077263102

VALIDADE
04/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
14/04/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Rafael do Carmo

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
04/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36846781688
MG616151080

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2377536370

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço de Registro Civil e Notas do Distrito de Silvestre
Comarca de Viçosa-MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Viçosa-MG, 23 de agosto de 2023
SELO DE CONSULTA: GX502174
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6431.1608.6736.1148

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1301) Ato(s)
Praticado(s) por: Sire F. Costa Martins - Escrevente - Emul: R\$ 7,44 - TX Judo: R\$ 2,31 - Total: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 1,35

Consulte a validade desse selo no site: <https://selo.tjms.jus.br>

COMARCA VIÇOSA MG

ETIQUETA
ACJ158392

Rafael do Carmo

Assinaturas manuais

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIACAO ITAPETINGA LTDA.

CNPJ nº 16.238.339/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWixY3MOC_P5pFAMWpI4aChave2=BT-06aCQmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9644264653-ROBERTO TORRES SANTANA|07872767660-LILIAN DE CASTRO JANNOTTI SANTANA

LILIAN DE CASTRO JANNOTTI SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1987, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 078.727.676-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG12452404, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA CRUZ, 200, APARTAMENTO 204, CENTRO, UBA, MG, CEP 36500000, BRASIL.

ROBERTO TORRES SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/01/1976, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 964.426.466-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 732212425, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 16, APARTAMENTO 1102, SANTO ANTONIO, VICOSA, MG, CEP 36500000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VIACAO ITAPETINGA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202041802, com sede Ave Julio Jose Rodrigues, 1240, Terreo, Vila Isabel Itapetinga, BA, CEP 45700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.238.339/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração com consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31920052717 e CNPJ nº 16.238.339/0004-03, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA JOSE DAMASIO JUNIOR, 198, MACIEL, CORINTO, CEP 39200000 MG.

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

O OBJETIVO SOCIAL E O TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, O TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4924-8/00 - transporte escolar.
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Req: 81200000932145

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98234462 em 14/09/2022

Protocolo 225592487 de 09/08/2022

Nome da empresa VIACAO ITAPETINGA LTDA NIRE 29202041802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135351731247504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rafael de Lencastre

14/09/2022

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIAÇÃO ITAPETINGA
LTDA.

CNPJ nº 16.238.339/0001-60

4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPETINGA-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

VIAÇÃO ITAPETINGA LTDA – EPP

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o Sr. **ROBERTO TORRES SANTANA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 29/01/1976, portador da Cédula de Identidade nº M-6.844.625, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Minas Geras, inscrito no CPF sob o nº 964.426.466-53, residente e domiciliado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 16, apartamento 1102, Santo Antônio, Viçosa-MG, CEP 36.570-000 e **LILIAN DE CASTRO JANOTTI SANTANA AMARAL**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens convencional, empresária, nascida em 30/04/1987, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.452.404, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 078.727.676-60, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, 200, apartamento 204, Centro, Ubá-MG, CEP 36.500-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada “**VIAÇÃO ITAPETINGA LTDA – EPP**”, estabelecida em Itapetinga-BA, na Avenida Júlio José Rodrigues, 1240 térreo, Bairro Vila Isabel, CEP 45.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.238.339/0001-60, com contrato arquivado na JUCEB, sob o nº 2920204180-2, em 14/12/1998, resolvem por unanimidade, de comum acordo, deliberarem a promover a consolidação neste instrumento com o contrato social, tornando-se a partir do registro da JUCEB um só documento para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS, OBJETIVO, INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade continua a girar sob a denominação social de **VIAÇÃO ITAPETINGA LTDA -EPP**.

Parágrafo único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei

Req: 81200000932145

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98234462 em 14/09/2022

Protocolo 225592487 de 09/08/2022

Nome da empresa VIAÇÃO ITAPETINGA LTDA NIRE 29202041802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135351731247504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rafael de Lima
14/09/2022
[Assinaturas]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWiXy3M0C_P5pFAMW2p1a6nave2=BT-06aCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96442646653-ROBERTO TORRES SANTANA|07872767660-LILIAN DE CASTRO JANOTTI SANTANA

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIACAO ITAPETINGA LTDA.

CNPJ nº 16.238.339/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3M0C_P5pFAMWZp1a6chave2=BT-06aCpMpe1H2nIncIRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96442646553-ROBERTO TORRES SANTANA|07872767660-LILIAN DE CASTRO JANOTTI SANTANA

nº 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Avenida Júlio Jose Rodrigues, 1240 térreo, Bairro Vila Isabel, Itapetinga – BA, CEP 45.700-000, além das seguintes filiais:

- **Filial nº 01:** Inscrita no CNPJ sob o nº 16.238.339/0002-41, NIRE: 3190258422-2, sediada na Rua Três de Maio nº 89, Bairro Independência, Vazante - MG, CEP: 38.780-000;
- **Filial nº 02:** Inscrita no CNPJ sob o nº 16.238.339/0003-22, NIRE 3190262740-1, sediada na Rua Buriti Perdido, nº 39, Distrito Pequena Empresa IV, Três Marias - MG, CEP 39.205-000; e
- **Filial nº 03:** Inscrita no CNPJ sob o nº 16.238.339/0004-03, sediada na Rua José Damásio Júnior, nº 198, bairro Maciel, Corinto – MG, CEP 39.200-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade a critério dos sócios, poderá instalar e extinguir filiais, depósitos ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - O objetivo social é o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, serviço de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista, transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, locação de automóveis sem condutor, locação de automóveis sem condutor, o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado sua atividade em 27/03/1989, através do registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itapetinga-BA sob o nº 453, Livro A-2, fls. N] 52 e na JUCEB nº 29202041802 em 14/12/1998.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000,00 (um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma (Art. 997, III, CC/2002):

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Roberto Torres de Santana	500.000	R\$500.000,00	50%
Lilian de Castro Janotti Santana Amaral	500.000	R\$500.000,00	50%
TOTAL	1.000.000	R\$1.000.000,00	100%

Parágrafo primeiro: O capital social é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país,

Req: 81200000932145

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98234462 em 14/09/2022

Protocolo 225592487 de 09/08/2022

Nome da empresa VIACAO ITAPETINGA LTDA NIRE 29202041802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135351731247504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Refail de Carmo

14/09/2022

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIACAO ITAPETINGA
LTDA.

CNPJ nº 16.238.339/0001-60

na proporção da participação societária de cada sócio.

Parágrafo segundo: Os sócios declaram que sua responsabilidade será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente (Art. 1056 e 1.057 CC/2002).

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e condições pretendidas, para que este, através dos outros sócios, exerça ou renunciem ao direito de preferência, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienado;

Parágrafo segundo: Decorrido esse prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente alienadas a terceiros, devendo o nome deste ser submetido à aprovação dos sócios remanescentes;

Parágrafo terceiro: Qualquer alteração nas disposições desta cláusula somente se procederá se houver consenso unânime entre os sócios.

Parágrafo quarto: A cessão de quotas terá eficácia quanto a sociedade e a terceiro, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada e gerida pelos sócios ROBERTO TORRES SANTANA e LILIAN DE CASTRO JANOTTI SANTANA AMARAL com poderes e atribuições de representar a sociedade em juízo ou for dele, assinando em conjunto ou isoladamente quaisquer documentos de interesse dos mesmos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os sócios administradores declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do NCC, vigente a partir de 11.01.2002.

Req: 81200000932145

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98234462 em 14/09/2022

Protocolo 225592487 de 09/08/2022

Nome da empresa VIACAO ITAPETINGA LTDA NIRE 29202041802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135351731247504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rafael de Lima

14/09/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjXV3M0C_P5pFAMWp1A6chave2=BT-06aCCpMpeIH2mNcIFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96442646553-ROBERTO TORRES SANTANA/07872767660-LILIAN DE CASTRO JANOTTI SANTANA

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIACAO ITAPETINGA
LTDA.

CNPJ nº 16.238.339/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3MOc_P5pFAMW2p1A&chave2=5f-05aC0pMpe1H2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96442646653-ROBERTO TORRES SANTANA|07872767660-LILIAN DE CASTRO JANOTTI SANTANA

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, para os sócios administradores, em valor a ser fixado de comum acordo entre eles.

CAPÍTULO IV

DAS LIBERAÇÕES E DA RETIRADA DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As deliberações dos sócios, em assunto de interesse da sociedade, serão tomadas em função da totalidade do capital social em quaisquer casos, em reunião que deve ser convocada pelo administrador, através de carta, fax ou email, com a comprovação do recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As deliberações tomadas em conformidade com a lei e o contrato vinculam os outros sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, enquanto que as deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam limitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica desde já convencionada, a dispensa das formalidades legais de convocação por edital para deliberações e aprovações de prestações de contas, inclusive com a publicação em jornais oficiais ou não desde que os sócios compareçam ou se declarem cientes por escrito do local, data e hora e ordem do dia constantes da convocação, assim como, das próprias reuniões ordinárias e/ou extraordinárias ou não e assembleias gerais se todos os sócios decidirem por escrito sobre a respectiva matéria, como de fato o fazem neste ato.

Parágrafo primeiro: A reunião pode também ser convocada por qualquer sócio, quando o administrador que devia fazê-la retardar a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato.

Parágrafo segundo: O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio, advogado ou por terceiro, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo terceiro: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo quarto: A reunião será presidida e secretariada por pessoas escolhidas pelos sócios, devendo ser lavrada a ata dos trabalhos e deliberações havidas, no livro de atas de reuniões, a qual será assinada pelos membros da mesa ou pelos sócios ou representantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de:

- Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- Designar administradores, quando for o caso;

Req: 81200000932145

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98234462 em 14/09/2022

Protocolo 225592487 de 09/08/2022

Nome da empresa VIACAO ITAPETINGA LTDA NIRE 29202041802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135351731247504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rafael do Carmo

14/09/2022

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIACAO ITAPETINGA
LTDA.

CNPJ nº 16.238.339/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV7MOC_P5pFAMW2p1A8chavez2=BI-06aCCpMpeIH2nWnucfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9644264653-ROBERTO TORRES SANTANA|07872767660-LILIAN DE CASTRO JANOTTI SANTANA

- Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Quando houver modificação no contrato, fusão da incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu o direito de retirar-se da sociedade, nos trinta dias subsequentes, à reunião, sendo que o valor de sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: A quota liquidada será paga ao sócio dissidente, em dinheiro ou em bens, em até 24 prestações mensais, consecutivas e iguais, devidamente corrigidas, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – O sócio que, por outro motivo que não o descrito na cláusula anterior, desejar retirar-se da sociedade poderá fazê-lo, mediante prévio aviso à mesma, através de outro sócio, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, sendo que o valor de sua quota, considerado pelo montante realizado, será liquidado e pago ao sócio retirante, nos autos termos da cláusula décima quinta e observada a cláusula vigésima quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Na hipótese de a sociedade permanecer apenas com um dos sócios, em face de retirada dos outros, deverá a pluralidade dos sócios ser reconstituída no prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade nos termos legais e observada a cláusula vigésima segunda.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A atribuição dos resultados será feita proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio, devidamente integralizada.

Parágrafo primeiro: Os lucros, a critério dos sócios, poderão ser distribuídos, destinados a aumento de capital ou a reserva de lucros específicos ou poderão, ainda, permanecer em conta de lucros acumulados.

Parágrafo segundo: Os prejuízos que forem apurados nos balanços anuais permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados, nos anos seguintes, aos lucros – se existir – na forma estabelecida pela legislação. Não havendo nesse período, ou em outro que vier a ser fixada, a amortização integral dos prejuízos, o remanescente será suportado pelos sócios, na proporção social das mesmas.

Parágrafo terceiro: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer

Req: 81200000932145

Página 6

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98234462 em 14/09/2022

Protocolo 225592487 de 09/08/2022

Nome da empresa VIACAO ITAPETINGA LTDA NIRE 29202041802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135351731247504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature: Rafael de Jesus]

14/09/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIACAO ITAPETINGA
LTDA.

CNPJ nº 16.238.339/0001-60

título, quando tais lucros ou quantias se distribuías com prejuízo de capital.

CAPÍTULO VI

DA GESTÃO DE CONFLITOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Em caso de haver descumprimento do determinado no presente instrumento, bem como no caso de controvérsia em relação à sociedade, os sócios recorrerão primeiramente às técnicas alternativas de resolução de conflitos, ou seja, mediação, conciliação, negociação e arbitragem. Os sócios decidirão, em conjunto, a escolha do profissional capacitado nestas técnicas, para atuar na gestão de conflitos, concordando as partes contratantes, especial e expressamente, com os termos desta cláusula compromissória (Lei nº 9.307 de 1996).

Parágrafo primeiro: Durante todo o processo de gestão de conflitos, os sócios poderão ser acompanhados de advogado, caso assim o decidam.

Parágrafo segundo: O estabelecido no caput desta cláusula não exclui a utilização das vias judiciais, o que poderá ocorrer a qualquer momento, desde que haja laudo arbitral resolvendo a controvérsia suscitada, no foro da comarca de Itapetinga-BA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Qualquer um dos sócios que venha a sofrer interdição judicial poderá permanecer na sociedade, desde que não exerça a administração da mesma e seja representada por um curador judicialmente nomeado, sendo que, enquanto tramita o processo de interdição e curatela, um de seus familiares, devidamente credenciado e autorizado pelos demais, acompanhará e fiscalizará os negócios da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A sociedade se dissolverá pela vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei, ocorrida a dissolução, o administrador deve providenciar, imediatamente, a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidaria e ilimitadamente.

Parágrafo Único: O liquidante será eleito por deliberação dos sócios, podendo a escolha recair em pessoa estranha a sociedade, sendo que o mesmo procederá à liquidação da sociedade, nos termos dos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil, resgatando o passivo exigível e o número de quotas que cada um possuir, devidamente integralizado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não implica, necessariamente, na dissolução da sociedade, podendo os herdeiros do sócio falecido, em entendimento com os sócios remanescentes, com o objetivo de preservação da empresa, deliberar pela continuação da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Em não sendo possível a preservação da empresa, a dissolução da sociedade implicará na sua liquidação, na forma prevista na cláusula vigésima segunda.

Parágrafo primeiro: Caso os sócios remanescentes, desejem a preservação da empresa formando outra

Req: 81200000932145

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98234462 em 14/09/2022

Protocolo 225592487 de 09/08/2022

Nome da empresa VIACAO ITAPETINGA LTDA NIRE 29202041802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 135351731247504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rafael do Carmo

14/09/2022

[Handwritten signatures and initials]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxV3MOC_P5pFAMW2p1a&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9644264653-ROBERTO TORRES SANTANA/07872767660-LILIAN DE CASTRO JANOTTI SANTANA

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIACAO ITAPETINGA
LTDA.

CNPJ nº 16.238.339/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3MOG_P5pFmWzpjAachave2=5f-06aC0mpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96442646653-ROBERTO TORRES SANTANA|07872767660-LILIAN DE CASTRO JANNOTTI SANTANA

sociedade que não seja na forma prevista na cláusula vigésima terceira, os haveres do sócio falecido serão apurados mediante balanço especialmente levantado, com a avaliação real dos bens que compõem o patrimônio da sociedade, para verificação do seu patrimônio líquido: a) por avaliador escolhido de comum acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros/sucessores; b) através de laudo proferido por um ou mais árbitros indicados pelos envolvidos sob os regulamentos de uma câmara arbitral, nos termos da cláusula vigésima.

Parágrafo segundo: Os haveres do sócio falecido serão pagos, em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas, após comprovação da partilha e beneficiário, fazendo-se o pagamento da primeira parcela dos referidos haveres, 30 (trinta) dias após a data da sua efetiva apuração dos haveres.

Parágrafo terceiro: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes e herdeiros, outras condições de pagamentos.

Parágrafo quarto: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja nenhum impeditivo.

Parágrafo quinto: Até que se defina sobre o ingresso dos herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujus, bem como a apuração de seus haveres, podem fazer-se representar, temporariamente, na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado e autorizado pelos demais, que acompanhará e fiscalizará os negócios da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – A retirada, a exclusão ou morte de sócio não o exime ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos (Art. 1.032 da seção V do CC).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Ficam revogados todas as disposições contidas nas cláusulas do contrato social e das alterações posteriores ao contrato.

E por estarem justo e avençado, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forme, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do estado da Bahia, e as demais para a sociedade, obrigando-se a cumpri-lo fielmente, por si, por seus herdeiros e/ou sucessores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPETINGA, 2 de maio de 2022.

LILIAN DE CASTRO JANNOTTI SANTANA

ROBERTO TORRES SANTANA

Req: 81200000932145

Página 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98234462 em 14/09/2022

Protocolo 225592487 de 09/08/2022

Nome da empresa VIACAO ITAPETINGA LTDA NIRE 29202041802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135351731247504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



14/09/2022

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIACAO ITAPETINGA LTDA
PROTOCOLO	225592487 - 09/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29202041802
CNPJ 16.238.339/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98234462 DE 14/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 14/09/2022

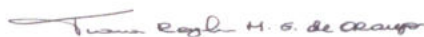
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98234462

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07872767660 - LILIAN DE CASTRO JANNOTTI SANTANA - Assinado em 14/09/2022 às 10:32:07

Cpf: 96442646653 - ROBERTO TORRES SANTANA - Assinado em 14/09/2022 às 10:37:55



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98234462 em 14/09/2022

Protocolo 225592487 de 09/08/2022

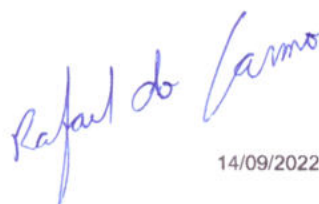
Nome da empresa VIACAO ITAPETINGA LTDA NIRE 29202041802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135351731247504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Rafael do Carmo

14/09/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIACAO ITAPETINGA LTDA. 840

CNPJ nº 16.238.339/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cf042:FtoIXdJm-3-rx0XVx2AGV3f514G0U--ISA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96442646653-ROBERTO TORRES SANTANA/07872767660-LILIAN DE CASTRO JANNOTTI SANTANA

LILIAN DE CASTRO JANNOTTI SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1987, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 078.727.676-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG12452404, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA CRUZ, 200, APARTAMENTO 204, CENTRO, UBA, MG, CEP 36500059, BRASIL.

ROBERTO TORRES SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/01/1976, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 964.426.466-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 732212425, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 16, APARTAMENTO 1102, SANTO ANTONIO, VICOSA, MG, CEP 36500000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VIACAO ITAPETINGA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202041802, com sede Ave Julio Jose Rodrigues, 1240, Terreo, Vila Isabel Itapetinga, BA, CEP 45700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.238.339/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na PRACA PRACA DA CONCORDIA, 0, CENTRO, RESENDE, CEP 27511171 RJ.

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE ONIBUS SEM CONDUTOR E O TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CNAE FISCAL

4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

4924-8/00 - transporte escolar.

4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Req: 81300000382214

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98362871 em 20/04/2023

Protocolo 233536663 de 13/04/2023

Nome da empresa VIACAO ITAPETINGA LTDA NIRE 29202041802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 132756282935367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rafael de Castro
20/04/2023

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIACAO ITAPETINGA
CNPJ nº 16.238.339/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFt0LYddLM-3-rx0XvX2AGV3i514GoU--1SA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96442646653-ROBERTO TORRES SANTANA 07872767660-LILIAN DE CASTRO JANNOTTI SANTANA

4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA DOUTOR BRITO, 234, CENTRO, VICOSA, CEP 36570013 MG.

OBJETO SOCIAL

O OBJETIVO SOCIAL E O TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, O TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4924-8/00 - transporte escolar.
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA PAULO REGIO JAIME DE GUIMARAES, S/N, QUADRA0042 LOTE 01, JARDIM PRESIDENTE, RIO VERDE, CEP 75908570 GO.

OBJETO SOCIAL

O OBJETIVO SOCIAL E O TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL,

Req: 81300000382214

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98362871 em 20/04/2023

Protocolo 233536663 de 13/04/2023

Nome da empresa VIACAO ITAPETINGA LTDA NIRE 29202041802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 132756282935367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Rafael do Carmo
20/04/2023

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIACAO ITAPETINGA LTDA
CNPJ nº 16.238.339/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c104z:F01Yddtm-3-rxoxvXZAGV3f514GeU--ISA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96442646553-ROBERTO TORRES SANTANA|07872767660-LILIAN DE CASTRO JANNOTTI SANTANA

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, O TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4924-8/00 - transporte escolar.
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPETINGA/BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPETINGA/BA, 3 de abril de 2023.

LILIAN DE CASTRO JANNOTTI SANTANA

ROBERTO TORRES SANTANA

Req: 81300000382214

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98362871 em 20/04/2023

Protocolo 233536663 de 13/04/2023

Nome da empresa VIACAO ITAPETINGA LTDA NIRE 29202041802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 132756282935367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/04/2023

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIACAO ITAPETINGA LTDA
PROTOCOLO	233536663 - 13/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

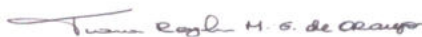
MATRIZ

NIRE 29202041802
CNPJ 16.238.339/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98362871 DE 20/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 20/04/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07872767660 - LILIAN DE CASTRO JANNOTTI SANTANA - Assinado em 20/04/2023 às 09:42:12

Cpf: 96442646653 - ROBERTO TORRES SANTANA - Assinado em 20/04/2023 às 09:43:34



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98362871 em 20/04/2023

Protocolo 233536663 de 13/04/2023

Nome da empresa VIACAO ITAPETINGA LTDA NIRE 29202041802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 132756282935367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

1

Rafael do Carmo

20/04/2023

[Handwritten signatures]

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 092/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR VALOR DE TARIFA"

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS

Razão Social: VIAÇÃO ITAPETINGA LTDA.

CNPJ: 16.238.339/0001-60 **Endereço:** Avenida Júlio José Rodrigues, nº 1240

Bairro: Vila Isabel **Município:** Itapetinga

Estado: Bahia **Telefone:** (31) 3891-1555 **E-mail:** suportejuridico@grupocsc.com.br

Representante legal: ROBERTO TORRES SANTANA

RG: M-6.844.625 SSP/MG **CPF:** 964.426.466-53 **Telefone:** (31) 97150-8006

Declara, para todos os fins de direito, que verificou atentamente e compreendeu as condições e disposições contidas no Edital do Processo Licitatório em tela, bem como de todos os seus Anexos, e manifesta pleno acordo com as mesmas.

Declara ainda completa ciência de que a apresentação de proposta implica na plena e irrevogável aceitação dos Termos ali expressos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Itapetinga/BA, 21 de agosto de 2023.



VIAÇÃO ITAPETINGA LTDA.
CNPJ N.º 16.238.339/0001-60
ROBERTO TORRES SANTANA
CPF N.º 964.426.466-53

Av. Júlio José Rodrigues, 1240 – Vila Isabel
Itapetinga – BA / CEP: 45.700-000
Viação Itapetinga LTDA
16.238.339/0001-60

Rafael do Carmo

PODER JUDICIÁRIO - J. 1.ª VARA - COMARCA DE SILVESTRE

Serviço de Registro Civil e Notas do Distrito de Silvestre
Comarca de Viçosa-MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de **ROBERTO TORRES SANTANA** em testemunho da verdade.
Silvestre/Viçosa-MG, 23 de agosto de 2023

SELO DE CONSULTA: GX802177
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7901.1786.1382.9888

Cod e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s) 1 (1507) Ato(s)
Praticado(s) por Sara e Costa Martins - Escrevente - Eno. R\$
7,44 - Tx. JUDIC. R\$ 2,31 - Total R\$ 9,75 - ISS R\$ 0,15
Consulte a validade deste selo no site: rtdos/selos-pmj.us.br

N.º DA ETIQUETA A01183388

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 092/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR VALOR DE TARIFA"

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: VIAÇÃO ITAPETINGA LTDA.

CNPJ: 16.238.339/0001-60 **Endereço:** Avenida Júlio José Rodrigues, nº 1240

Bairro: Vila Isabel **Município:** Itapetinga

Estado: Bahia **Telefone:** (31) 3891-1555 **E-mail:** suportejuridico@grupocsc.com.br

Representante legal: ROBERTO TORRES SANTANA

RG: M-6.844.625 SSP/MG **CPF:** 964.426.466-53 **Telefone:** (31) 97150-8006



Declara, sob as penas da Lei, que *cumpre todos os requisitos de habilitação* estabelecidos no Edital do Processo Licitatório em tela.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Itapetinga/BA, 21 de agosto de 2023.



VIAÇÃO ITAPETINGA LTDA.

CNPJ N.º 16.238.339/0001-60

ROBERTO TORRES SANTANA

CPF N.º 964.426.466-53

